



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2015/ EDIÇÃO Nº774/ GRANDES RIOS, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2015 / PÁGINA: - 1 -**

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### EXTRATO DO CONTRATO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

#### Contrato Administrativo nº01/2015

**CONTRATANTE:** Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente e domiciliado no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000

**CONTRATADA:** DMFZ ENGENHARIA CIVIL LTDA-ME, CNPJ/MF sob nº.08.596.268/0001-40, Rua Princesa Izabel, 234-centro- Cep.84.400-000-Prudentópolis-Pr.

**OBJETO:** Contratação de empresa, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra para a execução de recapeamento de vias públicas urbanas em CBUQ no Município de Grandes Rios, conforme Contrato de Repasse nº 101608778/2014/MCIDADES/CAIXA.

**VALOR:** R\$ 319.000,04 (trezentos e dezenove mil reais e quatro centavos), cujo pagamento correrá à conta dos Recursos Orçamentários, abaixo.

#### Recursos Orçamentários

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp	Saldo Disponível	Valor Previsto
495	05.001.15.452 .3101.1037	44.90.51.00	Obras e Instalações	23.848,06	23.848,06
480	05.001.15.452 .3101.1037	44.90.51.00	Obras e Instalações	295.300,00	295.300,00

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** até 03 (três) meses, contados a partir do 10º (décimo) dia, após assinatura da Ordem de Serviço.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

**FORO:** Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.

Grandes Rios, 24 de Fevereiro de 2.015.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO  
PREFEITO MUNICIPAL

Republicada por erro.

